



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Cópia de parte da

----- ATA N.º 03/2024 -----

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Auditório Municipal da Batalha, sito na Rua Infante D. Fernando, na Vila da Batalha, reuniu, em *sessão ordinária* a Assembleia Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais (...) -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

(...)

----- Ponto 4 -----

Tomar conhecimento da 3.ª alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal da Batalha – adaptação aos Planos de Gestão dos Riscos Inundáveis (PGRI), nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (na redação vigente)-----

Proc. N.º 22/2024/7 -----

(...)

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento da 3.ª alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal da Batalha – adaptação aos Planos de Gestão dos Riscos Inundáveis (PGRI), nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (na redação vigente)** -----

----- ** -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

----- ** -----

Está conforme o original existente no arquivo desta Assembleia Municipal, o que certifico. -----
Assembleia Municipal da Batalha, aos 28 de junho de 2024. -----

----- ** -----

O Presidente da Assembleia Municipal